



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 196/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 140/91

RELATÓRIO

Apresentado pelos Vereadores Ronan Pereira de Almeida e Eleutério Elias Carneiro, o Projeto de Lei nº 140/91 visa autorizar o Poder Executivo a assinar convênio com a CALU, objetivando o atendimento aos servidores municipais na venda a crédito de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO

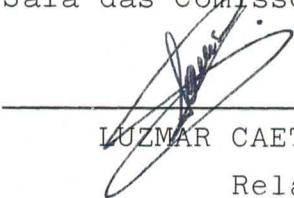
Após exame do aspecto orçamentário-financeiro da matéria, não encontramos nenhum obstáculo à sua tramitação nesta Casa.

No mérito, entendemos que a proposição beneficia os servidores municipais, que poderão fazer suas compras a crédito.

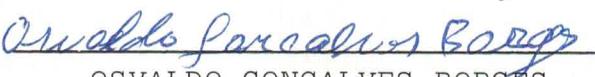
CONCLUSÃO

As Comissões acolhem o voto do relator e pela aprovação da matéria.

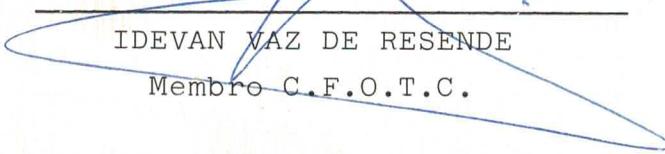
Sala das Comissões, 19 de abril de 1.991.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA

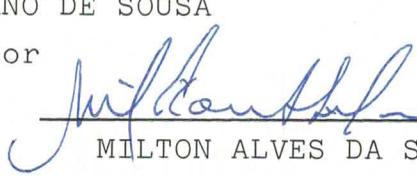
Relator


OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro C.O.S.P.


IDEVAN VAZ DE RESENDE

Membro C.F.O.T.C.


MILTON ALVES DA SILVA

Presidente C.F.O.T.C.


LÚCIO ANTÔNIO P. RESENDE

Membro-Suplente C.O.S.P.


Aprovado em 19/04/91